



Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME

Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"

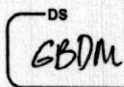
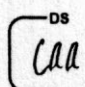
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI A “FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME” E “ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA”.

Pelo presente instrumento de rescisão amigável ao contrato administrativo, de um lado a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, com sede na Avenida da Saúde nº 415, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP 13478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Fabio Beretta Rossi, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G .nº 9.435.615 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, doravante denominada **FUSAME**, e, de outro lado **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.028.986/0057-62, com sede na Rua Prof. Carlos Luiz Curiacos nº 251, bairro Cidade Jardim, Piracicaba-SP, neste ato representada pelos Srs. Carlos Alberto Alves, portador da cédula de identidade nº 21.497.846-1 inscrito no CPF/MF sob o nº 160.721.238-21 e Gabriela Barijan de Miranda, portador da cédula de identidade nº 44.725.905-2 inscrito no CPF/MF sob nº 345.724.398-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o referido Contrato de nº 13/2019 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula terceira e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 13/2019 referente ao Pregão Presencial de nº 38/2019, objeto: Prestação de Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, celebrado em 14/10/2019.

^{DS}  ^{DS} 





Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME

Hospital Municipal “Dr. Waldemar Tebaldi”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 16 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
Fábio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

DocuSigned by:

Carlos Alberto Alves

F23B38FFDB9D44F

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Carlos Alberto Alves

DocuSigned by:

Gabriela Barijan de Miranda

8241D83031C7473...

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Gabriela Barijan de Miranda

Testemunhas:

Luciana Cavalcante
Nome: **Luciana Cavalcante**
RG: **Matricula 11323**

Nei Regina Sarti
Nome: **Nei Regina Sarti**
RG: